



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020

De 24 de abril de 2020

Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2020

Autoria do Vereador Alessandro Maraca

SUSTA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 6º E 11 DO “DECRETO Nº 091, DE 17 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, MEDIDAS DE PROTEÇÃO À COLETIVIDADE A SEREM ADOTADAS PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO CORONAVÍRUS – COVID-19”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

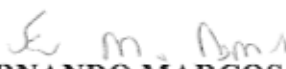
**Art. 1º** Pelo presente Decreto Legislativo, ficam suspensos os efeitos do artigo 6º e do artigo 11 do Decreto nº 091, de 17 de abril de 2020 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe no Município de Ribeirão Preto, medidas de proteção à coletividade a serem adotadas para enfrentamento do Estado de Calamidade Pública e de Emergência de Saúde Pública decorrentes do Coronavírus - Covid-19 e dá outras providências”.

**Parágrafo único.** Tal medida se justifica em face do ato sustado extrapolar o poder regulamentar concedido ao Executivo Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 24 DE ABRIL DE 2020.

  
**FERNANDO MARCOS RAMOS**  
Coordenador Legislativo